

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 12 de Junho de 2023.

Ofício 428/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para enviar respostas do requerimento **65/ 2023**, da lavra da nobre edil Carla Adriana Mendonça., datado de 18 de maio de 2023.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.06.12 14:47:30
-03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 12/06/23 15:15
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.213.400/0001-67

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora de Presidência

À SUA EXCELENCIA

DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

EXMO.SR.PREFEITO DA COMARCA DE IGARAPAVA-SÃO PAULO-SP.

DENISE HELENA SALVINO MARCELINO,
Diretora de Divisão do Departamento de Engenharia, desta comarca de
Igarapava, Estado de São Paulo, vêm neste ato apresentar resposta o
requerimento 65/2023, da nobre edil Carla Adriana Mendonça, para informar o
quanto segue:

Os valores gastos até o presente na obra do Distrito Industrial foram no valor de **R\$1.063.955,04 (Hum Milhão Sessenta e Tres Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatro Centavos)**, serviços estes vistoriados e atestados pela equipe técnica do Desenvolve São Paulo, inclusive os mesmos já solicitam a confirmação da previsão de novas medições e a prestação de contas da medição atual.

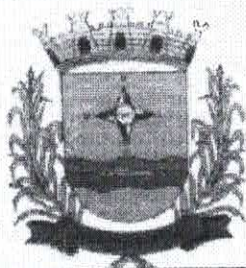
Por fim, esclareço que estamos em débito com a empresa responsável pela obra e dinheiro parado em conta e sem prestar contas, sujeitando-se a eventual penalidade contratual e legal e a não continuidade da obra põe em risco o loteamento, eis que a demora poderá acarretar aumento do valor dos materiais e reequilíbrio dos preços causando prejuízo ao erário público.

Era o que tínhamos a informar.

Apresento a Vossa Excelência, protestos de estima e distinta consideração.

Igarapava, 07 de junho de 2023.

DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 65/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

A vereadora do Município de Igarapava-SP que estes subscrevem, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as informações que seguem:

- 1) Quais foram os gastos com o Distrito Industrial, desde a aprovação do projeto? Enviar cópias de documento comprobatórios.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 18 de maio de 2023

Carla Adriana Mendonça
CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 18.0523 14.00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Camer
Presidente

¹ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES

Para: Denise Marcelino <denise.eng2002@gmail.com>

Cc: Setor Público <setor.publico@desenvolvesp.com.br>, "arnaldo.cont@igarapava.sp.gov.br" <arnaldo.cont@igarapava.sp.gov.br>

Prezada Denise, bom-dia.

Segue o retorno do setor responsável:

"

Gentileza encaminhar-nos a NF referente à 1ª. medição para podermos prosseguir com o desembolso no valor de R\$ 1.063.955,04.

"

Dessa forma, fico no aguardo do envio da NF da medição apresentada para o distrito industrial.

Atenciosamente,



Leonardo Riyo Hirakawa

Consultor de Negócios do Setor Público
Desenvolve SP

leonardo.hirakawa@desenvolvesp.com.br | 11 3123-6031
Rua da Consolação, 371- São Paulo - SP

"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V.Sa. não seja o destinatário, preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, elimine-a e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação".

De: Denise Marcelino <denise.eng2002@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 30 de março de 2023 16:16

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14 de abril de 2023 às 16:26

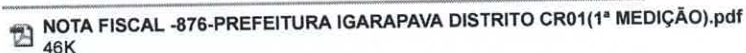
Denise Marcelino <denise.eng2002@gmail.com>

Para: Leonardo Riyo Hirakawa <leonardo.hirakawa@desenvolvesp.com.br>

Cc: Setor Público <setor.publico@desenvolvesp.com.br>, "arnaldo.cont@igarapava.sp.gov.br" <arnaldo.cont@igarapava.sp.gov.br>

Segue em anexo a nota fiscal referente a primeira medição da Obra do distrito Industrial para prosseguir com o desembolso no valor de R\$ 1.063.955,04.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



14 de abril de 2023 às 16:29

Leonardo Riyo Hirakawa <leonardo.hirakawa@desenvolvesp.com.br>

Para: Denise Marcelino <denise.eng2002@gmail.com>

Cc: Setor Público <setor.publico@desenvolvesp.com.br>, "arnaldo.cont@igarapava.sp.gov.br" <arnaldo.cont@igarapava.sp.gov.br>

Prezada Denise,

Documento recebido e encaminhado ao setor responsável.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

26 de abril de 2023 às 12:50

Leonardo Riyo Hirakawa <leonardo.hirakawa@desenvolvesp.com.br>

Para: Denise Marcelino <denise.eng2002@gmail.com>

Cc: Setor Público <setor.publico@desenvolvesp.com.br>, "arnaldo.cont@igarapava.sp.gov.br" <arnaldo.cont@igarapava.sp.gov.br>

Prezada Denise, boa-tarde.

Segue anexo o Demonstrativo de Liberação.
Favor encaminhar os comprovantes bancários, assim que estiverem disponíveis.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DL Igarapava 20511 Dt170423_1.pdf**
1174K

Leonardo Riyo Hirakawa <leonardo.hirakawa@desenvolvesp.com.br>
Para: Denise Marcelino <denise.eng2002@gmail.com>
Cc: Setor Público <setor.publico@desenvolvesp.com.br>, "arnaldo.cont@igarapava.sp.gov.br" <arnaldo.cont@igarapava.sp.gov.br>

22 de maio de 2023 às 08:41

Prezada Denise, bom-dia.

Favor confirmar se tem a previsão para envio da 2a medição.
Lembrando que ainda está pendente o envio dos comprovantes bancários (Fornecedor e Tributos) relativos à liberação abaixo:

Data Liberação	Desembolsos	
17/04/2023	1º Desembolso	R\$ 1.063.955,04

Referente as Notas Fiscal:

Data Nota	Nota Fiscal	Nº contrato prefeitura	Medição	Valor Nota
14/04/2023	876	155/2022	1a	R\$ 1.063.955,04

Fico no aguardo.
Atenciosamente,



Leonardo Riyo Hirakawa
Consultor de Negócios do Setor Público
Desenvolve SP
leonardo.hirakawa@desenvolvesp.com.br | 11 3123-6031
Rua da Consolação, 371- São Paulo - SP

"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V.Sa. não seja o destinatário, preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, elimine-a e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação".

[Texto das mensagens anteriores oculto]